Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.500 de 12 de abril de 1 976

" Dispõe sobre suplementação de dotações nos termos do Artigo 4º da Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do Artigo 4º da Lei nº 10.64 de 29 de outubro de 1 975, até a importância de Cr$ 5.144,44 (cinco mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos), que se destinará à suplementação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
RECURSOS DO A.R.E.

4.3.0.0.42 - Transferências de Capital
4.3.1.0.42 - Amortização
4.3.1.1.42 - Amortização da Dívida Pública
16880332.03 - Amortização da Dívida Lei nº 1053 de 21-08-75 .....Cr$5.144,44

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 12 de abril de 1 976.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-